



EDITAL Nº 044/2018

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo - Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, conforme abaixo:

O PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é um programa de incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvidas em todas as áreas do conhecimento e dirigido a alunos de graduação. Foi criado pelo CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - e privilegia a participação de alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica e mérito científico.

Em 2018, o Centro Universitário São Camilo - SP iniciará o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, dirigido aos alunos de graduação. Os participantes do PIBIC recebem bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O PIBIC (CNPq) tem como finalidade possibilitar, aos estudantes de graduação, o desenvolvimento de um projeto de pesquisa, sob a orientação de um professor do Centro Universitário São Camilo. As bolsas do PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica terão duração de 11 meses, com início em setembro de 2018 e término em julho e 2019.

O Programa contará com 07 Bolsas fornecidas pelo CNPq, o aluno precisa apresentar na submissão: a Ficha de Inscrição assinada pelo discente e professor orientador (Anexo I), o projeto com mérito científico aprovado pelo CPq, o histórico escolar, o currículo cadastrado na Plataforma Lattes, o plano de trabalho do estudante no projeto (Anexo II), o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do professor orientador e, para projetos que envolvam seres humanos e/ou animais deverá ser apresentado também o parecer do CoEP ou CEUA ou o comprovante de submissão.

I - DO OBJETIVO

Proporcionar ao bolsista, orientado pelo professor qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa.

II - DA INSCRIÇÃO

- Período de inscrição: **de 17 a 27 de agosto de 2018.**

- Local: **Central de Atendimento ao Alunos - do Campus Ipiranga e Pompéia.**

Para o bolsista

- a) Revelar desempenho discente compatível com as finalidades da bolsa, comprovado pelo histórico escolar;
- b) Ser indicado por um docente da Instituição com título de doutor;
- c) Não acumular a bolsa de iniciação científica com outro tipo de bolsa (Exceto FIES e PROUNI);
- d) Poderá no máximo dois alunos por projeto.

Para o orientador

- a) Ser professor com título de doutor e estar exercendo plena atividade de pesquisa evidenciada por sua recente produção intelectual;
- b) O professor pesquisador será remunerado com até 4h semanais, com base no Plano de Trabalho apresentado. Nos casos do docente com 40h na instituição e com horas no programa de Projetos em Pesquisa, as horas serão distribuídas por projetos, mas, o docente não poderá ultrapassar 40h semanais
- c) Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho do Bolsista.

Para o projeto

- a) Originalidade;
- b) Viabilidade;
- c) Plano de trabalho a ser desenvolvido;
- d) Ficha de Inscrição assinada pelo professor orientador e pelo discente.
- e) Ser projeto institucional, de preferência de linhas de pesquisa ou de grupos de pesquisa e de longo alcance
- f) Ter mérito técnico científico
- g) Ter viabilidade técnica e econômica

Material a ser entregue no momento de inscrição:

- Ficha de inscrição digitada (Anexo I);
- Projeto de Pesquisa (normatização ABNT);
- Plano de trabalho do bolsista digitado. No caso de projetos desenvolvidos por mais de um aluno, anexar o plano de trabalho individual para cada participante (Anexo II);
- Currículo Vitae do professor orientador modelo LATTES CNPQ;
- Currículo Vitae do aluno pesquisador modelo LATTES CNPQ;
- Todos os projetos deverão apresentar a aprovação do Comitê de Pesquisa (CPq);
- Projetos que envolvam animais ou seres humanos devem apresentar o parecer de envio ou de aprovação do CoEP ou CEUA. A ausência do documento no ato da inscrição acarretará em reprovação do projeto.

*O Histórico escolar do aluno será anexado pela Central de Atendimento ao requerimento.

Importante: após a submissão do material impresso na Central de Atendimento, o aluno precisará enviar, via e-mail, todos os documentos em pdf para: cpq@saocamilo-sp.br.

III - DAS VAGAS

O número total de vagas para o PIBIC são 07 (sete), os participantes do PIBIC recebem bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

IV - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS:

Pró-Reitoria Acadêmica, Coordenação Geral de Graduação, Coordenação de Extensão e Pesquisa e Coordenação do CPq.

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O aluno deverá:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação durante todo o período de vigência da bolsa;
- Estar com o Currículo Vitae atualizado na Plataforma Lattes, inclusive o e-mail;
- Ter habilidade de leitura e interpretação de textos na língua inglesa;
- Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS; aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital.

VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

- a) Os alunos farão a submissão do projeto com a indicação do professor orientador, com a ficha de inscrição devidamente assinada, uma via atualizada do Currículo Vitae na Plataforma Lattes do professor orientador e do próprio aluno, do plano de trabalho devidamente assinado e a aprovação do CPq, bem como, a aprovação ou a comprovação de submissão no CoEP e CEUA, se necessário;
- b) Os documentos submetidos passarão por análise da Comitê Interno que será constituído pelo CPq do Centro Universitário São Camilo (Constituído por

pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento) e pelo Comitê Externo (Constituído por pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento).

- c) O período de seleção dos projetos será de 28/08 a 04/09/2018. O evento de avaliação presencial entre o Comitê Interno, o Comitê Externo e o Coordenador do PIBIC para deliberação dos selecionados será no dia 04/09/2018.
- d) Para os projetos que não forem selecionados será emitido um parecer com o detalhamento das justificativas.
- e) O aluno cujo o histórico escolar apresente reprovações em disciplinas relacionadas ao projeto de pesquisa; Projeto de pesquisa ou plano de atividades sem mérito científico; Documentação incompleta, estarão reprovados.
- f) Fará parte da análise de classificação: Análise do histórico escolar e currículo do aluno; Titulação e produção científica do orientador; Clareza, viabilidade e relevância do projeto de pesquisa proposto.

VII - DO RESULTADO

O resultado será divulgado em **05 de setembro de 2018**, no site www.saocamilosp.br no site <http://www.saocamilosp.br/novo/servicos/secretaria.php> (link "Secretaria - Resultados") e nos murais da Instituição.

VIII - DO EXERCÍCIO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Para os alunos selecionados como bolsistas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - PIBIC, será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 que será depositada mensalmente (durante 11 meses a partir de setembro de 2018) na conta corrente do aluno (precisar ser conta corrente no Banco do Brasil, sendo o aluno o titular, não podendo ser conta conjunta) pelo CNPq segundo suas normas.

Após o aluno ser selecionado, a Coordenadora do PIBIC no Centro Universitário registrará o aluno no CNPq; o aluno receberá mensagem do CNPq, pelo e-mail cadastrado no Currículo Vitae na Plataforma Lattes com o termo para aceite e a solicitação dos dados bancários; assim que o aluno responder ao e-mail com o aceite e os dados bancário estará cadastrado como bolsista e receberá a bolsa no mês seguinte (iniciará as atividades em setembro e receberá no mês de outubro).

O aluno precisará responder ao e-mail até o dia 14/09/2018.

O programa com a bolsa terá a vigência de 11 meses com início em setembro de 2018 e término em julho de 2019.

O programa será gerenciado pela Coordenação de Extensão e Pesquisa e pela Coordenação do Comitê de Pesquisa.

IX - DA ATIVIDADE DO BOLSISTA

O aluno deverá seguir o Plano de Trabalho alinhado com o Professor orientador.

Será necessário o envio do relatório parcial das atividades no mês de fevereiro de 2018 via e-mail para cpq@saocamilo-sp.br e apresentar os produtos gerados e produção científica no Evento Interno de Apresentação dos Produtos Desenvolvidos em Projetos no mês de agosto de 2019, bem como, no IV Congresso Multiprofissional do Centro Universitário São Camilo, que ocorrerá em novembro de 2019.

Em agosto de 2019 deverá apresentar o relatório final com as atividades realizadas e a produção gerada via e-mail cpq@saocamilo-sp.br.

Fazer referência a sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados.

Competências do orientador: Responsabilizar-se pela apresentação do projeto e do detalhamento do plano de trabalho do estudante e pelo desenvolvimento do projeto de pesquisa; participar das avaliações e seminários previstos na programação de acompanhamento do PIBIC.

Competência do bolsista: Participar efetivamente do projeto de pesquisa proposto; apresentar os resultados do trabalho de pesquisa desenvolvido nas avaliações e seminários previstos na programação de acompanhamento do PIBIC, assim como elaborar relatórios semestrais.

X - DO REGIME DE TRABALHO

O Regime de trabalho será de 12 horas semanais. Os alunos exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição. O aluno deverá ter disponível o período contrário àquele em que desempenha as atividades acadêmicas (aulas), bem como finais de semana e feriados, caso necessário. A indisponibilidade para participar das atividades aos finais de semana e feriados é um critério eliminatório.

Dedicar-se no mínimo 12 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto de iniciação científica.

Em nenhuma circunstância, um orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à coordenação de Iniciação Científica.

O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, bolsista ou comitê de acompanhamento. A solicitação de substituição

de bolsista ou alteração em projeto aprovado poderá ser encaminhada pelo orientador até dezembro de 2018, para análise do Comitê Institucional. O não cumprimento de quaisquer atividades de acompanhamento do PIBIC por parte do bolsista poderá levar à suspensão imediata da bolsa. Nesses casos, será estipulado um prazo de 15 dias para a regularização da situação. Caso não resolva tais pendências dentro do prazo estipulado, deverá restituir os valores das mensalidades recebidas.

XI - PERÍODO, PERIODICIDADE E LOCAL

As atividades poderão ser realizadas, nos períodos: matutino, vespertino ou noturno. No Campus Ipiranga, Pompéia, PROMOVE, ou em algum outro local onde o professor orientador desenvolve atividade de pesquisa, nos dias acordados previamente com os Professores Responsáveis pelos Projetos.

XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regulamente, usando-se como critérios: o desempenho ético, técnico e científico, a assiduidade, a responsabilidade, o compromisso e a entrega do relatório parcial, entrega do relatório final e comprovação da produção científica.

A conclusão à participação no Programa de Iniciação Científica dar-se-á por meio da apresentação dos resultados do Estudo nos eventos Científicos propostos pelo Centro Universitário e pela publicação de um artigo relacionado ao Estudo.

Toda e qualquer modificação de nome de projeto, inclusão de colaboradores, mudança na metodologia, só poderão ser feitas pelo orientador, devendo o mesmo informar os motivos devidamente justificado ao Coordenação do CPq e a Coordenação de Extensão e Pesquisa.

Será fornecido certificado ao estudante que participar do PIBIC cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido, no mínimo, satisfatório.

O acompanhamento das atividades de pesquisa propostas no plano de trabalho será feito por meio de apresentações orais e relatórios, que serão avaliados pelo comitê institucional. O resultado final do projeto será apresentado, pelo estudante, Evento Interno de Apresentação dos Produtos Desenvolvidos em Projetos e IV Congresso Multiprofissional do Centro Universitário São Camilo, realizado anualmente.

São Paulo, 17 de agosto de 2018.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral